



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00012, que trata da contratação da empresa J V S CASTRO SERVICOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 15 de Setembro de 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal